



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

90

22/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera a composição de membros do colegiado do curso de História – América Latina, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.006433/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19/2024/LAACH, de 23 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de outubro de 2024, que designou os membros para constituírem o Colegiado do curso de graduação em História – América Latina, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNIACH nº 04, de 30 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes dos docentes:

- HERNÁN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, presidente;
- ALEXANDRE CAMERA VARELLA, SIAPE 1934993, vice-presidente;
- ANA RITA UHLE, SIAPE 3383569, titular;
- CLÉCIO FERREIRA MENDES, SIAPE 2458831, titular;
- CLEUSA GOMES DA SILVA, SIAPE 1695602, titular;
- CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, titular;
- ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, titular;
- EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, titular;
- GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, SIAPE 2195903, titular;
- LIVIA ESMERALDA VARGAS GONZÁLEZ, SIAPE 3414952, titular;
- PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, titular;
- TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, titular;
- ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481, titular.

II - Representantes dos discentes:

- FRIDA MARTÍNEZ TORRES, MATRÍCULA 2022100110004101, titular;
- TALLES DO NASCIMENTO MARTINS, Matrícula 2021101110012287, suplente.

III - Representante dos técnico-administrativos:

- JONATHAN KOHNLEIN, SIAPE 2138667, titular.

Art. 2º As atribuições e competências do Colegiado estão previstas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e na Resolução CONSUNIACH nº 04, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º O mandato dos membros designados terá vigência até 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2025

Aprova o edital de consulta eleitoral para Direção do Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA - CONSUNIESP, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Unila, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23422.008946/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de consulta eleitoral para Direção do Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política, conforme disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, instituída e nomeada pela Portaria nº 04/2025/LAESP, de 31 de janeiro de 2025, torna público este Edital, dispondo sobre a consulta prévia para a escolha do(a) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, nos termos do Regimento Geral, do Estatuto desta universidade, da legislação vigente e deste edital.

1 DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização de consulta à comunidade acadêmica para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

1.2 A Comissão Eleitoral Local será responsável pela organização, coordenação e fiscalização da consulta e divulgará os resultados finais e os apresentará ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política em data estabelecida no cronograma deste Edital.

1.3 A consulta será realizada de acordo com a prática universitária e na forma da legislação vigente, previsto no caput do Art. 176 do Regimento Geral da UNILA.

1.4 Os editais referentes a este processo eleitoral serão publicados no Portal de Editais da UNILA.

1.5 A inscrição dos candidatos e o processo de consulta serão realizados exclusivamente por meio eletrônico através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

2 DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Diretor e Vice-diretor do Instituto os(as) docentes que, cumulativamente:

2.1.1 Sejam integrantes da carreira do Magistério Superior Federal, com título de doutor, do quadro ativo permanente da UNILA, conforme art. 153 do Regimento Geral.

2.1.2 Estejam lotados no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;

2.2 São inelegíveis: os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, os docentes do quadro ativo temporário, os servidores em exercício provisório e os que não estiverem em efetivo exercício na Instituição (artigos 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95 e 96-A da Lei 8.112/1990) na data de homologação das candidaturas.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições das candidaturas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Instituto serão realizadas em conjunto, no formato de chapa única.
- 3.2 As inscrições das chapas concorrentes deverão ser realizadas por formulário eletrônico no sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>) conforme cronograma previsto neste edital.
- 3.3 Constará no formulário de inscrição as seguintes informações: identificação dos(as) candidatos(as), nome da chapa e 01 (uma) foto dos(as) candidatos(as).
- 3.3.1 Os candidatos encaminharão junto à inscrição resumos dos seus currículos e do projeto de gestão, incluindo propostas acadêmicas e administrativas;
- 3.4 É vedada a inscrição de candidatura em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente;
- 3.5 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento do formulário eletrônico no sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), conforme cronograma.
- 3.6 O deferimento e a homologação das candidaturas será publicado no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma.

4 DOS ELEITORES

- 4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
 - 4.1.1 Os(as) docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA lotados no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;
 - 4.1.1.1 São servidores(as) considerados(as) do quadro efetivo da UNILA os(as) Professores(as) do Magistério Superior e os(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação, incluindo aqueles(as) aposentados(as), afastados(as) ou em licença por qualquer motivo legal que for considerado pela Lei 8.112/90.
 - 4.1.1.2 São considerados(as) do quadro temporário, os(as) docentes substitutos(as) e visitantes regidos pela Lei nº 8.745, contratados(as) até a data prevista no edital, e ocupantes de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.
 - 4.1.2 Os(as) discentes regularmente matriculados e com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Instituto.
 - 4.1.3 Os técnicos administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA lotados no Instituto.
- 4.2 As listas de eleitores serão publicadas conforme previsto no cronograma deste edital com os dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- 4.3 O(a) eleitor(a) que ocupar mais de uma categoria na UNILA votará uma única vez na condição de integrante da categoria funcional mais antiga.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

- 5.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.
- 5.2 Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.
- 5.3 É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.
- 5.4 A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição. 5
- 5.5 A Comissão Eleitoral Local adotará medidas para advertir, impedir ou fazer cessar imediatamente a propaganda realizada com infração ao disposto neste edital.

6 DA VOTAÇÃO

- 6.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.
- 6.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.
- 6.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).
- 6.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.
- 6.5 As eleições ocorrerão nas datas especificadas no cronograma deste Edital.
- 6.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.
- 6.7 As candidaturas terão sua ordem definida na urna eletrônica conforme a ordem de inscrição, da mais antiga para mais recente.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1 O encerramento das eleições dar-se-á às 18 horas do dia da eleição conforme cronograma.
- 7.2 A apuração dos resultados ocorrerá por meio do SIGELEIÇÃO, pela Comissão Eleitoral Local conforme previsto no cronograma.
- 7.3 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.
- 7.4 A fim de assegurar que a consulta para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) realizar-se-á de acordo com a prática universitária e na forma da legislação vigente, previsto no caput do Art. 176 do Regimento Geral da UNILA, a Comissão Eleitoral Local encaminhará ao Conselho do Instituto os resultados da consulta à comunidade acadêmica com os seguintes cálculos:

$$a. VFi = (0,33xPi / P) + (0,33xTi / T) + (0,33xEi / E)$$

Sendo:

VFi : índice que indicará a classificação final da chapa “i”

Pi : número de votos válidos da categoria docente para a chapa “i”

Ti : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa “i”

Ei : número de votos válidos da categoria discente para a chapa “i”

P: número total de votos válidos da categoria docente

T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos

E: número total de votos válidos da categoria discente

- 7.5 A Comissão Eleitoral procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das Chapas.

7.6 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os Índices de Votação das chapas, serão proclamados os resultados das consultas para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

- 7.6.1 Em caso de empate, ter-se-á por vencedor(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único.

7.7 O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria que serão apurados separadamente.

7.8 Após o encerramento da apuração e anunciados os resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará relatório a ser apresentado na reunião do CONSUNI que formalizará a escolha dos nomes que formarão a lista tríplice de

candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

7.9 Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivados após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

8 CRONOGRAMA

Publicação do edital	23 de maio
Período de interposição de recursos ao edital	26 de maio
Período de inscrição das candidaturas	27 a 30 de maio
Publicação do deferimento das candidaturas	31 de maio
Publicação da lista dos eleitores	02 de junho
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas e lista de eleitores	03 a 04 de junho
Homologação das candidaturas	05 de junho
Período de campanha	06 a 24 de junho
Dia de Votação	das 08:00 do dia 25 de junho as 18 horas do dia 26 de junho
Apuração e divulgação do resultado	26 de junho
Período para recursos relativos ao resultado	27 de junho
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	30 de junho
Data prevista para Reunião Extraordinária CONSUNI	01 de julho

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá à Comissão a totalização dos votos, bem como a divulgação dos resultados da consulta. 9.2 A comunicação e publicação dos atos oficiais da Comissão Eleitoral Local será realizada por meio do Portal de Editais da UNILA.

9.3 As publicações relativas ao cronograma do processo eleitoral produzirão efeitos desde o momento de sua publicação.

9.4 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.4.1 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário dos recursos (Anexo IV) e encaminhamento, por meio de mensagem de e-mail institucional, para o correio eletrônico cel.ilaesp@unila.edu.br, em formato PDF.

9.4 A Comissão Eleitoral Local poderá aplicar pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade da irregularidade, cassação da candidatura da chapa infratora em caso de descumprimento dos dispositivos deste edital.

9.5 Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso administrativo ao CONSUNI – ILAESP.

9.6 Casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.

FABIO BORGES

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Professores do Magistério Superior, do quadro de servidores da UNILA, como coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios de pesquisa.

O SECRETÁRIO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 439/2024/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 6/2024/SACT, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 06 de Setembro de 2024.

Art. 2º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º:
 I.;
 II.;
 III.;
 IV.;
 V.;
 VI.;
 VII.;
 VIII.;
 IX.;
 X.;
 XI.;
 XII.;

- XIII.;
- XIV.;
- XV.;
- XVI.;
- XVII.;
- XVIII.;
- XIX.;
- XX.;
- XXI.;
- XXII.;
- XXIII.;
- XXIV.;
- XXV.;
- XXVI.;
- XXVII. Marcia Regina Becker (coordenadora) e José Ricardo Cezar Salgado (vice-coordenador) como responsáveis pelo Laboratório Absorção Atômica;
- XXVIII.;
- XXIX. Andréia Cristina Furtado (coordenadora) e Priscila Lemes (vice-coordenadora) como responsáveis pelo Laboratório de Tecnologias e Processos Sustentáveis - LATEPS;
- XXX.;
- XXXI.;
- XXXII.;
- XXXIII." (NR)

Art. 3º O Art 4º passa a vigorar com a seguinte redação (alterado pelo Art. 12 da Instrução Normativa nº 5/2025/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 08 de Maio de 2025):

"Art. 4º

- I. Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do laboratório previstas nos regimentos, e representá-lo quando necessário;
- II. Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório;
- III. Estabelecer os horários de funcionamento do laboratório;
- IV. Elaborar e submeter, anualmente, relatório de atividades e previsão orçamentária anual, consoantes ao seu âmbito de atuação;
- V. Promover e apoiar intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico por meio de acordos e convênios específicos zelando pela proteção da propriedade intelectual;
- VI. Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de pesquisa no laboratório;
- VII. Prestar contas e apresentar relatório anual das atividades relativas ao exercício encerrado; criar procedimentos específicos para o uso o laboratório, após discussão com as áreas relacionadas, devidamente justificadas;
- VIII. Manter intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico;
- IX. Zelar pelos equipamentos, acervo e outros bens patrimoniais destinados às suas atividades;
- X Analisar as solicitações de uso dos espaços de laboratório, verificando a possibilidade de atendimento e fornecendo resposta aos solicitantes;
- XI. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno." (NR)

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I - Quadro consolidado de coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios multiusuários de pesquisa

Coordenador(a)	Vice-coordenador(a)	Laboratório
Marcelo Gonçalves Honnicke	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Laboratório Interdisciplinar em Ciências Físicas
Marcia Regina Becker	Marcelo Gonçalves Honnicke	Sala Quente e Preparo
Marcia Regina Becker	Janine Padilha Botton	Laboratório de Síntese e Caracterização de Materiais
Pablo Nunes Henrique	Jorge Luis Maria Ruiz	Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Saúde
Peter Lowenberg Neto	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Laboratório de Biogeografia
Maria Leandra Terencio	Jean Franciesco Vettorazzi	Laboratório de Ciências Médicas
Michel Varajão Garey	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Coleções Científicas, Coleções Científicas Seca e Coleções Científicas Úmida
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Wagner Antonio Chiba de Castro	Laboratório de Biodiversidade
Rafaella Costa Bonugli Santos	Kelvinson Fernandes Viana	Laboratório de Bioquímica e Microbiologia e pela Sala de Preparo
Danubia Frasson Furtado	Gleisson Alisson Pereira de Brito	Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Rafaella Costa Bonugli Santos	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Biotecnologia Ambiental
Carmen Justina Gamarra	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva
Francisney Pinto do Nascimento	Fabiana Aídar Fermينو	Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica
Marcela Boroski	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Cromatografia e Preparo de Amostras
Marcela Boroski	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Métodos Ópticos de Análise
Cristian Antonio Rojas	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Biologia Molecular
Fernando César Vieira Zanella	Marcela Boroski	Laboratório de Ciências Ambientais
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Pablo Henrique Nunes	Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura
Wagner Antonio Chiba de Castro	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Limnologia
Fernando César Vieira Zanella	Laura Cristina Pires Lima	Laboratório de Triagem de Material Biológico
Laura Cristina Pires Lima	Giovana Secretti Vendruscolo	Sala de Coleções: Herbário
Fernando César Vieira Zanella	Elaine Della Giustina Soares	Coleção Entomológica
Aline Theodoro Toci	Marcia Regina Becker	Laboratório de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier
Ricardo Oliveira de Souza	Edna Possan	Laboratório de Pavimentos
Edna Possan	Ricardo Oliveira de Souza	Laboratório de Desempenho, Estruturas e Materiais - LADEMA, composto pelos seguintes núcleos: Laboratório de Caracterização de Materiais - LACAR, Laboratório de Ensaios de Materiais de Construção - LABEM, Laboratório de Durabilidade - LADUR e Laboratório de Ensaios e Estruturas - LEE
James Humberto Zomighani Júnior		Laboratório de Sistemas de Informações Geográficas - SIGs/CAD, Cartografia Temática Digital e Planejamento Territorial
Marcia Regina Becker	José Ricardo Cezar Salgado	Laboratório Absorção Atômica
Gabriel Rodrigues da Cunha	Patrícia Zandonade	Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo
Andréia Cristina Furtado	Priscila Lemes	Laboratório de Tecnologias e Processos Sustentáveis - LATEPS
Julio César Bizarreta Ortega	Gisèle Suhett Helmer	Laboratório de Mecânica de Solos - LMS, composto pelos seguintes ambientes: Caracterização de Solos e Laboratório de Mecânica de Solos

Ricardo Morel Hartmann	Manuel Salazar Jarufe	Salomon	Laboratório de Máquinas Térmicas e Eletromobilidade - LMTE
Juliana Ramme	Sergio Henrique de Oliveira Teixeira		Laboratório Interdisciplinar de Planejamento Territorial - LABIPLAN
Virginia Osorio Flores	Eduardo Dias Fonseca		Laboratório de Cinema e Audiovisual para Preservação de Imagem e Som - LABCAPIS

RICARDO MOREL HARTMANN

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2025

Torna público o resultado da etapa de pré-seleção interna referente ao Edital nº 13/2025/PROINT, que rege o processo de pré-seleção de discentes para o Programa de Estágios na Secretaria do Mercosul (PESM) – 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020 /GR, considerando o Convênio Marco de Cooperação celebrado entre a Secretaria do Mercosul e a UNILA, assim como, o processo eletrônico associado nº 23422.009903/2025-57, RESOLVE:

Tornar público o resultado da etapa de pré-seleção interna referente ao Edital nº 13/2025/PROINT, que rege o processo de pré-seleção de discentes para o Programa de Estágios na Secretaria do Mercosul (PESM) – 2025.

Art. 1º Conforme disposto no item 4.2.4 do edital nº 13/2025/PROIN, foram indicados até três (3) candidatos por vaga ofertada, os quais serão encaminhados à Secretaria do Mercosul para a próxima etapa do processo seletivo.

Art. 2º Resultado da seleção de candidatos pré-selecionados por vaga:

Nome Completo	Nível	Vaga	Vi. Requisitos específicos por nível	Resultado Final
Hermes Sebastian Rojas Espinola	Graduação	Setor de Assessoria Técnica	Cumpriu	Selecionado
Shirley Barros Felipe	Pós-Graduação	Setor de Regulamentação e Documentação	Cumpriu	Selecionado
Eidy Edwin Arndt Semoto	Pós-Graduação	Setor de Assessoria Técnica	Não cumpriu disciplinas obrigatórias	Não selecionado

Art. 3º A aprovação nesta etapa não garante a seleção final para realização do estágio, estando esta condicionada ao processo conduzido pela Secretaria do Mercosul, conforme previsto no edital.

Art. 4º Os próximos passos do processo seletivo serão conduzidos exclusivamente pela Secretaria Executiva do Mercosul, nos seguintes termos:

4.3.1 A área de Recursos Humanos (RH) da SM receberá a documentação dos candidatos pré-selecionados no prazo de até quinze (15) dias úteis após o encerramento desta etapa. A avaliação poderá ocorrer por uma ou mais das seguintes modalidades:

- análise de CV e carta de apresentação;
- entrevista;
- prova escrita.

4.3.2 Os critérios de avaliação de cada modalidade serão informados oportunamente aos candidatos. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: pasantias@mercosul.int.

4.3.3 As instituições acadêmicas não participarão desta etapa. A SM não possui compromisso de seleção por instituição, e o resultado final será inapelável.

4.3.4 Após a conclusão do processo seletivo, o conjunto de estagiários será submetido à aprovação do Grupo Mercado Comum (GMC). Após essa aprovação, a Secretaria Executiva notificará as Coordenações Nacionais do GMC e, então, o responsável máximo da SM firmará os Termos de Referência com os estagiários selecionados.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 22/2025, firmado com a empresa LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 215/2025/PROGEPE de 12 de março de 2025, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 22/2025, firmado com a empresa LAB VISION COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS, cujo objeto é aquisição de materiais para laboratório (tetina, estante e termômetro), conforme documento 23422.010813/2025-17:

Gestor de execução: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT.

Fiscal técnico: LOURENE DIAS CAMILLO, Técnica em enfermagem, SIAPE 2359480, e; CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório, SIAPE 2151923, ambas lotadas no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILAINE LOVATTO DONATO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 23/2025, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 215/2025/PROGEPE de 12 de março de 2025, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº. 23/2025, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de serviços de envio de encomendas, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional e internacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e entrega ao destinatário, e outras atividades compreendidas em seu objeto para atendimento das necessidades da UNILA (serviços não exclusivos), conforme documento 23422.010970/2025-14:

Gestor de Execução: JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, lotado na SEPRO.

Fiscais Técnicos: TATIANNE AKAIKI, Arquivista, SIAPE 1848359, e; ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, ambos lotados na SEPRO.

Fiscalização Administrativa: não se aplica.

Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILAINE LOVATTO DONATO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e tendo em vista o que consta no processo nº 23422.010524/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior, para participar da exposição na Biblioteca Nacional Mariano Moreno, do dia 29 de maio de 2025 ao dia 01 de junho de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2025

Resultado final do PSE (Processo Seletivo Especial) para ingresso de alunos especiais, em disciplinas com turmas de 2025.1 (primeiro semestre do ano de 2025), do curso de mestrado do PPG-BC.

A COORDENADORA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC:

Resolve: tornar público o presente edital.

1 Do resultado final

1.1 Divulga-se na forma do Anexo I o resultado final das inscrições de candidatos a alunos especiais, em disciplinas com turmas de 2025.1 (primeiro semestre do ano de 2025), do curso de mestrado do PPG-BC, na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 2025/08.

2 Dos recursos administrativos

2.1 Não houve a submissão de recursos administrativos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2025/08.

3 Das disposições finais

3.1 Os candidatos inscritos, classificados, convocados e matriculados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2025/08, suas retificações e seus resultados.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2025/09					
Inscrição	Nome	Disciplina obrigatória "Seminários de Pesquisa" 04 (quatro) vaga(s) Dr(a). Maria Claudia Gross (UNILA)	Disciplina eletiva "Imunometabolismo e doenças crônicas" 12 (doze) vaga(s) Dr(a). Gleisson Alisson Pereira de Brito (UNILA)	Disciplina eletiva "Canabinologia médica" 09 (nove) vaga(s) Dr(a). Francisney Pinto do Nascimento (UNILA)	Disciplina eletiva "Técnicas cromatográficas de análise" 01 (uma) vaga(s) Dr(a). Aline Theodoro Toci (UNILA)
12619	Pedro Henrique Grignet	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a)
12620	Patricia Yolanda Alderete Ortigoza	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu
12621	Braga Anibal Tavares De Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e desistente por não comparecer no prazo para realizar a matrícula presencial Vaga disponibilizada ao próximo candidato(a) com inscrição deferida 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e desistente por não comparecer no prazo para realizar a matrícula presencial Vaga disponibilizada ao próximo candidato(a) com inscrição deferida 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e desistente por não comparecer no prazo para realizar a matrícula presencial Vaga disponibilizada ao próximo candidato(a) com inscrição deferida 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida e adicionada em lista de espera por esgotamento das vagas
12623	Michael Nicolas Candia Servin	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu
12624	Jenifer Mayara Mombelli Colpani	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição indeferida, por solicitar matrícula apenas em disciplinas que já realizaram 02 (duas) ou mais aulas 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição indeferida, por solicitar matrícula apenas em disciplinas que já realizaram 02 (duas) ou mais aulas 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida e adicionada em lista de espera por esgotamento das vagas
12625	Núbia Maria Freire Vieira Lima	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu
12626	Neide Maria Griebeler	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição deferida Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu
12627	Jéssica Bruna Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição indeferida, por solicitar matrícula apenas em disciplinas que já realizaram 02 (duas) ou mais aulas 	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição indeferida, por solicitar matrícula apenas em disciplinas que já realizaram 02 (duas) ou mais aulas 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> Não se inscreveu

12628	Raissa Esmeralda Chamby Espejo	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida • Candidato(a) convocado(a) e desistente por não comparecer no prazo para realizar a matrícula presencial • Vaga disponibilizada ao próximo candidato(a) com inscrição deferida 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu
12629	Jéssica Bruna Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida • Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida e adicionada em lista de espera por esgotamento das vagas
12630	Lais Lima Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida • Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu
12631	João Paulo Silva Reis	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida • Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu
12632	Isadora do Carmo Freire da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição indeferida, por solicitar matrícula apenas em disciplinas que já realizaram 02 (duas) ou mais aulas 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição indeferida, por solicitar matrícula apenas em disciplinas que já realizaram 02 (duas) ou mais aulas 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida • Candidato(a) convocado(a) e desistente por não comparecer no prazo para realizar a matrícula presencial • Vaga disponibilizada ao próximo candidato(a) com inscrição deferida 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu
12633	André da Silva Eloy	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu 	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição deferida • Candidato(a) convocado(a) e matriculado(a) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se inscreveu

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS